



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 058, 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor **Jefferson Oliveira de Sá**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1886093, inscrito no CPF sob nº 791.118.905-68 e RG sob nº 1886225507 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01034414844, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação nas seguintes datas: 17/07/2018, 24/07/2018, 31/07/2018 e 07/08/2018.

**Art. 2º** – Validade da CNH: 13/10/2018.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO**  
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

Publicada no DOU 19/03/2014